

## DELIBERAÇÃO CBHSF Nº 49 DE 13 DE MAIO DE 2010

**Aprova a minuta do Contrato de Gestão entre a Agência Nacional de Águas – ANA e a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo, indicada para Entidade Delegatária de funções de Agência de Água na Bacia do Rio São Francisco.**

**O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no uso das atribuições,**

**Considerando que a Lei nº 10.881, de 11 de junho de 2004, no parágrafo primeiro do art. 2º solicita a manifestação do Plenário do CBHS F quanto ao Contrato de Gestão a ser celebrado entre a ANA e a Entidade Delegatária de funções de Agência de Água,**

**Considerando que o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco aprovou a indicação da Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo para sua Entidade Delegatária de funções de Agência de Água, conforme Deliberação nº 47 de 2010,**

### **DELIBERA:**

**Art. 1º. Fica aprovada a minuta do Contrato de Gestão a ser celebrado entre a Agência Nacional de Águas – ANA e a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo, indicada para Entidade Delegatária de funções de Agência de Água na Bacia do Rio São Francisco.**

**Art. 2º. Quaisquer alterações do Contrato de Gestão referido no artigo anterior deverão ser submetidas previamente à aprovação do CBHSF.**

**Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.**

**Antônio Thomaz G. da Mata Machado  
Presidente do CBHSF**

**Alex Gama de Santana  
Secretário do CBHSF**